



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 99/2025

Processo Número: **7955/2025** | Data do Protocolo: 18/03/2025 18:54:56



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003500320034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se officie ao Senhor Secretário de Educação Renato Feder requisitando-lhe as informações a seguir:

- 1.A Secretaria de Educação emitiu um guia de conduta aos estudantes das escolas cívico militares?
- 2.Se sim, qual o conteúdo deste documento?
- 3.Caso exista um guia de conduta aos estudantes das escolas cívico militares em qual meio ele foi divulgado pela Secretaria de Educação? Onde ele pode ser acessado pela comunidade escolar e público em geral?

JUSTIFICATIVA

A partir de notícia divulgada em 17 de março de 2025 pelo Jornal Metrôpoles, chegou ao nosso conhecimento que a Secretaria de Educação emitiu um guia de conduta aos estudantes das escolas cívicos militares. Ainda, de acordo com a matéria, as regras impostas aos estudantes dizem respeito à cortes e pinturas de cabelo, utilização de piercings e uniformes. A partir dos princípios da transparência e publicidade que devem ser seguidos pela administração pública, enviamos este requerimento para ter acesso ao documento e para que a Secretaria preste os devidos esclarecimentos.

Paula da Bancada Feminista



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320035003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 18/03/2025 18:54

Checksum: **3FF248F51F07C1C9D9B65A9EB0C549502042E42132DED56DDA4D8771FEE07195**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.